



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Aquisição de 06 (seis) inscrições para o “Congresso UVB 62 Anos de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília/DF”, ofertado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, com carga horária presencial aproximada de 12 (doze) horas, distribuídas nos dias 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2026, em Brasília/DF, para participação de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Mondaí/SC: Anderlei Konerat, Irineu Kossmann, Gilberto Schafer, Neusa Marisa Dammann, Roberto Bernardy e Valdori Goldbeck.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de promover a capacitação e o aperfeiçoamento dos agentes públicos vinculados à Câmara Municipal de Vereadores de Mondaí/SC, por meio da participação no Congresso UVB – 62 Anos de Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), a ser realizado em Brasília/DF, de 10 a 13 de novembro de 2026.

O evento contempla temas relevantes para a atuação do Poder Legislativo Municipal e para a gestão pública, incluindo emendas impositivas, processo legislativo municipal, políticas públicas e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), inclusão e representatividade social, fiscalização parlamentar, comissões técnicas, verbas indenizatórias do mandato e comunicação institucional.

1.1 Pertinência dos temas à atuação do Poder Legislativo Municipal

A programação prevê palestras e atividades voltadas ao aprimoramento dos conhecimentos dos participantes sobre emendas impositivas e sua aplicabilidade municipal, regime de urgência no processo legislativo, funcionamento das comissões técnicas, fiscalização parlamentar na prática e desafios de fortalecimento das Câmaras Municipais.

Também estão previstos conteúdos sobre dados e políticas públicas, ODS, soluções para pessoas em situação de rua, criação de municípios e alterações territoriais, inclusão, participação e representatividade social, verbas indenizatórias do mandato e comunicação estratégica. Esses temas se relacionam às atribuições legislativas, fiscalizatórias e institucionais da Câmara Municipal.

1.2 Capacitação, troca de experiências e aperfeiçoamento institucional

A participação no congresso possibilita a atualização dos agentes públicos e o contato com experiências de outros municípios, favorecendo o compartilhamento de boas práticas e a identificação de soluções que possam ser avaliadas e aplicadas, conforme a realidade local, às atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Mondaí/SC.

A programação conta com palestrantes com experiência acadêmica e profissional em Direito, processo legislativo, gestão pública, políticas públicas, comunicação e atuação parlamentar, conforme as informações divulgadas pela organização do evento.

1.3 Necessidade específica da Câmara Municipal de Vereadores de Mondaí/SC

A capacitação de vereadores e servidores em um mesmo evento contribui para ampliar a compreensão conjunta dos temas abordados e para fortalecer a atuação institucional do Poder Legislativo, especialmente no exercício das funções legislativa, fiscalizatória e de representação da população.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



A participação dos seis agentes públicos indicados no Documento de Formalização da Demanda permitirá a disseminação interna dos conhecimentos adquiridos e poderá contribuir para o aprimoramento dos procedimentos, da comunicação institucional e da qualidade das atividades desenvolvidas pela Câmara.

A contratação está alinhada ao interesse público e à busca pelo aperfeiçoamento contínuo dos agentes públicos, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO - (NÃO OBRIGATÓRIO).

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Vereadores de Mondaí/SC, uma vez que o órgão ainda não implantou o Plano de Contratações Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O objeto consiste na aquisição de inscrições para participação presencial em evento de capacitação destinado a agentes públicos municipais, com programação, datas e local definidos pela organização.

A eventual contratação direta por inexigibilidade deverá ser instruída com a comprovação dos requisitos legais aplicáveis, inclusive a inviabilidade de competição e os documentos pertinentes à hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei Federal nº 14.133/2021, se esse for o enquadramento adotado pela Administração. A escolha do procedimento deverá estar devidamente justificada nos autos, acompanhada da documentação da organização, da programação, da justificativa de preço e dos demais documentos exigíveis.

3.2 Da Habilitação Fiscal, Social e trabalhista:

A documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista deverá ser exigida conforme a legislação aplicável e o enquadramento da contratação, especialmente o art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

3.2.1 Da Habilitação Econômica/Financeira:

A necessidade e a extensão da documentação de habilitação econômico-financeira deverão ser avaliadas e justificadas no processo, conforme a legislação aplicável e as características da contratação.

3.3 DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO:

O congresso ocorrerá de 10 a 13 de novembro de 2026, em Brasília/DF. Conforme a programação informada, as atividades ocorrerão no Clube da Aeronáutica de Brasília, situado na Asa Norte, Trecho 01, Conjunto 6, Plano Piloto, Brasília/DF, CEP 70800-112. Os horários previstos são: 10/11, das 14h às 17h, para credenciamento e entrega de materiais; 11/11, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h; 12/11, das 8h30 às 11h, com tarde livre; e 13/11, período livre para visitas institucionais previamente agendadas. A carga horária presencial informada é de aproximadamente 12 (doze) horas.

3.4 DO RECEBIMENTO DO OBJETO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



O recebimento do objeto ocorrerá mediante disponibilização das inscrições e participação dos agentes públicos inscritos no congresso, nos dias e horários previstos na programação oficial, bem como mediante apresentação de comprovante ou certificado de participação, caso disponibilizado pela organização.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Serão adquiridas 06 (seis) inscrições, destinadas aos seguintes vereadores e servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Mondaí/SC: Anderlei Konerat, Irineu Kossmann, Gilberto Schafer, Neusa Marisa Dammann, Roberto Bernardy e Valdori Goldbeck. A quantidade corresponde ao número de participantes indicado no Documento de Formalização da Demanda.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução pretendida consiste na aquisição de inscrições para o Congresso UVB – 62 Anos de Gestores e Legislativos Municipais, ofertado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB. A escolha do evento considera sua programação voltada a temas relacionados à atuação legislativa, à gestão pública municipal e ao aperfeiçoamento dos agentes públicos.

A participação presencial permite o acompanhamento das palestras e atividades previstas, além da interação entre os participantes e da troca de experiências com representantes de outros municípios. A justificativa da escolha do fornecedor e do procedimento de contratação deverá ser complementada no processo com a documentação pertinente da organização e a demonstração da compatibilidade do preço.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 7.170,00 (sete mil, cento e setenta reais).

Conforme o Documento de Formalização da Demanda e as informações da página de inscrições do evento, o valor unitário padrão é de R\$ 1.195,00 (mil, cento e noventa e cinco reais) por participante. Para 06 (seis) inscrições, o valor total estimado corresponde a $6 \times R\$ 1.195,00 = R\$ 7.170,00$.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a aquisição de 06 (seis) inscrições para participação presencial no Congresso UVB – 62 Anos de Gestores e Legislativos Municipais, com programação prevista para os dias 10 a 13 de novembro de 2026, em Brasília/DF, e carga horária presencial aproximada de 12 (doze) horas, conforme os horários divulgados pela organização.

Dia 10/11/2026 — 14h às 17h

- Credenciamento dos participantes e entrega de materiais.
- Dia 11/11/2026 — manhã
- Emendas impositivas e sua aplicabilidade em âmbito municipal; regime de urgência no processo legislativo municipal; Programa Legis Cidades, com abordagem sobre dados, políticas públicas e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
- Dia 11/11/2026 — tarde



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



- Soluções para pessoas em situação de rua; criação de municípios e alterações territoriais; boas práticas de uso do WhatsApp em mandatos; comissões técnicas como órgãos do Poder Legislativo; fiscalização parlamentar na prática; comunicação, estratégia e resultados na liderança pública.

Dia 12/11/2026 — manhã

- Câmara inclusiva e promoção da participação e representatividade social; verbas indenizatórias do mandato parlamentar; comunicação política e redes sociais; eleição da Mesa Diretora e fortalecimento da Câmara sem afastamento da população. A programação também prevê a solenidade de entrega do Troféu Presidente Destaque.
- Dia 12/11/2026 — tarde e noite
- Tarde livre. Às 19h, está prevista a confraternização em comemoração aos 62 anos da UVB.

Dia 13/11/2026

- Período livre para visitas institucionais previamente agendadas pelos participantes à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal ou a Ministérios.

A participação presencial foi indicada como solução adequada para permitir o acompanhamento da programação do congresso, a interação direta com palestrantes e participantes e a troca de experiências sobre temas relevantes à atuação dos Legislativos Municipais.

A solução busca contribuir para a capacitação dos seis agentes públicos indicados no DFD, o fortalecimento institucional da Câmara Municipal de Vereadores de Mondaí/SC e o aperfeiçoamento das atividades legislativas, fiscalizatórias e administrativas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento do objeto, uma vez que as seis inscrições se destinam à participação no mesmo evento, com programação e condições de fornecimento uniformes, devendo a contratação observar as condições ofertadas pela organização.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a participação no congresso, pretende-se promover a qualificação dos vereadores e servidores e contribuir para o aprimoramento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Vereadores de Mondaí/SC.

Entre os resultados esperados, destacam-se:

- ampliação dos conhecimentos sobre processo legislativo municipal, emendas impositivas, comissões técnicas e fiscalização parlamentar;
- atualização sobre temas de gestão pública, políticas públicas, dados e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- maior compreensão sobre inclusão, participação e representatividade social no âmbito do Poder Legislativo;
- aperfeiçoamento da comunicação institucional e do relacionamento com a população, inclusive por meio de ferramentas digitais;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



- compartilhamento interno dos conhecimentos adquiridos e identificação de práticas que possam contribuir para a melhoria das atividades da Câmara.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à contratação, deverá ser confirmada a disponibilidade orçamentária e reunida a documentação necessária à instrução do processo.

Para a conclusão da contratação, deverão ser observadas, conforme aplicável, as seguintes etapas:

- a) juntada do DFD, deste ETP e da programação oficial do evento;
- b) comprovação da disponibilidade orçamentária;
- c) juntada dos documentos da organizadora e da justificativa de preço;
- d) análise jurídica, quando cabível, e atendimento às recomendações emitidas;
- e) autorização da contratação e adoção das providências de publicidade legal cabíveis;
- f) emissão do empenho e efetivação das inscrições;

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, que consiste na aquisição das inscrições para participação no congresso.

Eventuais despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação não integram o objeto descrito neste ETP e, caso necessárias, deverão ser avaliadas e tratadas em procedimento próprio.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais relevantes diretamente decorrentes da aquisição das inscrições. Recomenda-se, sempre que possível, priorizar o uso de materiais digitais disponibilizados pela organização e a redução de impressões desnecessárias.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e no Documento de Formalização da Demanda, considera-se viável a contratação de 06 (seis) inscrições para o Congresso UVB – 62 Anos de Gestores e Legislativos Municipais, pelo valor total estimado de R\$ 7.170,00, condicionada à confirmação da disponibilidade orçamentária e à adequada instrução do procedimento de contratação.

Mondaí/SC, 19 de outubro de 2026.

ROSANA MARX MAIOLI
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente



ROSANA MARX MAIOLI

Data: 19/10/2026 15:35:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>